



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a possibilidade do serviço de término de pavimentação com lajotas na Rua Geza Hary, lado morro, Bairro Jardim Regina, no município de Itanhaém”.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade de estudos para o término da pavimentação na Rua Geza Hary, lado morro, no Bairro Jardim Regina, município de Itanhaém.

Justificativa:

Essa propositura é de extrema importância, pois, essa Rua tem um grande fluxo de pedestres e automóveis, então o término da pavimentação se faz necessário nessas condições.

Vale também ressaltar, que não será mais necessário realizar os serviços de nivelamento da rua, tornando assim, o material que ali seria depositado mais útil para outra demanda, melhorando também o visual do Bairro e valorizando os imóveis.

Espero que essa propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Itanhaém, pois, trará efeitos positivos tanto na qualidade de vida, quanto no bem estar da população.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 10 de maio de 2024.

ARLINDO MARTINS

VEREADOR